

Estância Turística de Salto, 25 de março de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos para sistema de vigilância para a sede da autarquia e as ETAS Bela Vista, João Jabour e EAT Cristo.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens é necessária para a substituição de equipamentos em uso desde 2015 e que já apresentam defasagem tecnológica e também para a ampliação da quantidade de câmeras que cobrem os perímetros da EAT Cristo, ETA Bela Vista, ETA João Jabour e Sede da autarquia..

3. ESPECIFICAÇÃO E DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição	Qtde	Medida	Mediana Unitária	Mediana Total
01	Switch POE da marca intelbras – Modelo S1010F-P, com 10 portas Fast Ethernet, sendo 8 delas com suporte à função PoE+ e 2 para uplink 10/100.	04	unidade	R\$ 1.371,59	R\$ 5.486,36
02	Câmera IP POE da marca Intelbras – Modelo VIP 1220 G3 (Bullet) – com POE	36	Unidade	R\$ 375,04	R\$ 13.501,44
03	Gravador Digital de vídeo (DVR) da marca Intelbras – Modelo MHFX 1216	04	unidade	R\$ 1.456,00	R\$ 5.824,00

VALOR TOTAL:

R\$ 24.811,80

4. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 24.811,80 (vinte e quatro mil, oitocentos e onze reais e oitenta centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

030101.1751200132.082 - 4.4.90.52.00 – Ficha 24

6. PRAZO DE ENTREGA E FRETE

6.1. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias corridos a contar da emissão de Ordem de Fornecimento em remessa única

6.2. O frete e demais custos de mobilização ficará por conta do fornecedor/prestador.

7. LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado da sede do SAAE localizado na Rua México, 20, Vila Nova – Salto-SP, de 2ª à 6ª feira, no horário das 08:00 às 16:30 h

8. PRAZO DE GARANTIA

Todos os equipamentos e materiais fornecidos deverão ter garantia de 1(um) ano ou prazo superior oferecido pelo fabricante.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Não se aplica

10. CONDIÇÕES E PRAZOS PARA PAGAMENTO

10.1. A retenção do Imposto sobre a Renda será efetuada conforme as alíquotas constantes no Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012. A alíquota aplicada e o valor da retenção do Imposto sobre a Renda (IR) deverão ser destacados no corpo do documento fiscal ou em campo apropriado.

10.2. Deverá constar também na NF natureza jurídica, natureza de rendimentos e classificação tributária. Fornecedor amparado por isenção deve informar e comprovar o enquadramento legal.

10.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pela AUTARQUIA e autorizada pela Autoridade Superior respeitando-se a ordem cronológica de pagamentos.

10.4. Na ocorrência de rejeição da(s) nota(s) fiscal(is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.5. Quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a CONTRATADA deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

10.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela AUTARQUIA, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6/100)

I = 0,00016438

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.7. Na ocorrência de rejeição da(s) nota (s) fiscal (is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.8. O número do Empenho e do Pedido de Compra deverão ser mencionados na Nota Fiscal.

11. HABILITAÇÃO

10.1. Como condição de Habilitação para aquisição do objeto ou prestação de serviço, a empresa vencedora deverá estar adimplente com suas obrigações fiscais e tributárias perante à **Administração Municipal, Receita Federal** ([Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União](#)) e **FGTS** (Consulta Regularidade do Empregador).

10.2. As Certidões solicitadas informação solicitada poderá ser adquirida nos sites:

a) Certidão de Débitos Municipais:

A ser emitido no site do município do cadastro do fornecedor/prestador.

b) Receita Federal:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/emitir/>

c) FGTS:

<https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

10.3. Os documentos solicitados no item 10.1. deverão estar atualizados e serem anexados no Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br > Sistema > Dispensa Eletrônica.

10.4. Para o esclarecimento de dúvidas sobre o Sistema do Portal BLL, entrar em contato com o Suporte de Plataforma: (41) 3097-4600 / contato@bll.org.br.

EDILSON PEREIRA

Diretor Administrativo